

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ata nº 588 – Reunião Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e quatorze, realizou-se na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Sandra Rindeika, Christiane Oliveira de Teixeira Barros, Nerina Rubino, Carlos Alberto Xavier, Nádia Regina Valle Gibo, Ilda Batista Dias, Marcelo Markunas, Aparecida Franco Dornelas Baptista e Sidnéia Bueno Marianno; como conselheiros suplentes: Alexandra Menezes, Isabel Cristina Martins, Renata Kelly Pereira Canal, Elaine Cristina Bennacci, Renza Mendes Pires e Tânia Araújo Anjos; como convidados/observadores: Valéria Cristina Xavier Cardoso e Aderlândia Macedo Alves Cruz (ASPAS/Creche Betel); Sonia Maria Araújo Pereira (Centro de Apoio Mão Amiga); Maria Simão (Associação Riacho Grande/Creche /Cantinho do Saber); Juliana Carrapeiro (Centro Cultural Afrobrasileiro Francisco Solano Trindade); Neuza Pereira da Silva (Associação de Promoção Humana e Resgate da Cidadania); Maria Rosângela da Silva (CRAMI); Adelta Seixas Magio (ASIMD); Márcia Szmyhiel (Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão); Sônia Aparecida da Silva (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI); Cláudia Aparecida Arruda (Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial); Cléa Regina (Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI); Maria Lúcia Leite (Associação Cristã Verdade e Luz/Assoc. Assist. Carlos Henrique Thomaz); Rita de Cássia Oliveira Souza (Lar Escola Jêse Frantz); Ana Carolina Duarte (Centro de Convivência Rafá); Irany Dionísio (Criança Vida Nova/Assoc. Benef. Cantinho da MEIMEI) e Nanci Góes Almeida (Projeto Semente). **1) Abertura:** A Sra. Ilda inicia a reunião às 10 horas, agradecendo a Deus e a presença de todos. **2) Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de ausência de conselheiros: Abilene, Erlaine, Rosimeire, Delfim e Mônica (motivos profissionais); Neiva (férias); Priscila (problema de saúde na família) e Camila (motivo de doença). Não havendo objeção, a plenária aceita as justificativas de ausência apresentadas. **3) Aprovação da Ata 586:** A Sra. Ilda faz a leitura da Ata 586, sendo a mesma aprovada com algumas alterações. Com relação ao item 6b da referida ata, a Sra. Sidnéia questiona se o assunto tratado no Ofício nº 0123/14 – 9ª PJ, se o Promotor de Justiça não está solicitando uma manifestação do Conselho sobre esse assunto, visto que esta questão envolve o atendimento às mães usuárias de entorpecentes. A Sra. Ilda observa que em primeiro momento a Mesa Coordenadora entendeu que esse assunto foi encaminhado apenas para conhecimento do CMDCA sobre o assunto, contudo, se há o entendimento por parte do pleno que o Conselho deve se posicionar sobre o fato, solicita à Secretaria do CMDCA que retorne o documento para os encaminhamentos da Mesa Coordenadora. A conselheira Nádia pondera que seria interessante disponibilizar aos conselheiros uma cópia desse documento, sendo esclarecido pela Sra. Ilda que é inviável disponibilizar cópia do mesmo a todos os conselheiros, porém o mesmo ficará a disposição de todos para consulta na Secretaria do Conselho. **4) Deliberação das Comissões: 4a) Comissão de Registro e Técnica: I – Renovação de Registro/Instituição de Acolhimento – Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI:** A entidade Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI, foi visitada pela Comissão de Registro, sendo recepcionados pela Sra. Sônia. Na ocasião algumas crianças atendidas estavam retornando da UBS onde foram receber a visita contra a gripe. Os conselheiros puderam verificar algumas questões que foram apontadas como pendências na última visita realizada pela Comissão, tais como a exigência de uma equipe técnica mínima e a questão das câmeras. Com relação à equipe técnica, como já informada em reuniões anteriores pela Sra. Sônia e verificado na visita feita pela entidade, houve a contratação de uma psicóloga para acompanhamento dos atendidos. Outra questão apontada à época da primeira visita realizada pela Comissão de Registro foi à existência de câmeras que, embora por questões de segurança das próprias crianças, as mesmas estavam direcionadas para as camas, o que era inadequado. Esse problema foi resolvido com a mudança do foco das câmeras para o corredor de acesso aos quartos. Complementando as informações apresentadas pela comissão, a Sra. Sônia (representante da entidade) esclarece que desde fevereiro todos os casos e PIA (Plano Individualizado de Atendimento) estão sendo acompanhados pela psicóloga, a Sra. Cléa Regina, aqui presente. A Sra. Ilda enfatiza que, em relação à entidade Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI, observamos um avanço e o fortalecimento gradual do trabalho desenvolvido pela instituição. O conselheiro Marcelo complementa que as visitas da Vigilância Sanitária, do Ministério Público e do Juiz da Infância e Juventude, têm possibilitado esse monitoramento, o que

tem favorecido o fortalecimento das instituições de acolhimento no Município. Após outras colocações do pleno, a Comissão apresenta seu parecer como favorável a renovação de registro da entidade Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI pelo período de 01 (hum) ano conforme o disposto na Resolução CMDCA nº 149/2011. Não havendo objeções, a plenária ratifica o parecer da comissão pelo deferimento da renovação de registro. **II – Aditamento ao Projeto Direito de Ser II – Lar Escola Jêue Frantz:** O conselheiro Marcelo informa que foi protocolado na Secretaria do CMDCA o Ofício nº 70/2014 da entidade Lar Escola Jêue Frantz, no qual solicitam o aditamento de prazo para execução do Projeto Direito de Ser II de 31/07/2014 para 31/12/2014, bem como uso do saldo remanescente no valor de R\$ 60.029,12 (sessenta mil e vinte e nove reais e doze centavos), devido aas dificuldades que tiveram na contratação de RH. O conselheiro Marcelo passa a palavra a Sra. Rita de Cássia, representante da entidade, que esclarece que o pedido de aditamento e autorização para uso do saldo remanescente se faz necessária para continuidade do projeto em tela, visto que o primeiro repasse ocorreu somente em novembro/2013, além das dificuldades na contratação de recursos humanos conforme previsto no Plano de Trabalho. A Sra. Rita complementa que esse projeto tem um trabalho articulado junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social). Não havendo objeções, a Comissão Técnica é favorável ao aditamento, sendo seu parecer ratificado pelo pleno. **4b) Comissão Eleitoral:** A Comissão eleitoral apresenta os resultados do processo eleitoral em andamento para a escolha das organizações representativas da população que terão assento neste Conselho na próxima gestão. O conselheiro Marcelo, representante da Comissão, traça um breve histórico deste processo desde o seu início destacando as etapas de inscrição, análise da documentação apresentada para inscrição de candidatos e eleitores com os deferimentos e indeferimentos das inscrições. Após essa etapa, as organizações cadastradas como eleitoras e candidatas tiveram o período de 19 a 20 de maio para apresentação dos recursos sobre a decisão da Comissão Eleitoral, cuja análise foi realizada em 21 de maio e seu resultado publicado no Jornal Notícias do Município do dia 23/05/2014. As instituições as quais o recurso dirigido à Comissão Eleitoral foi novamente indeferido, poderão ainda apresentar novo recurso ao CMDCA até o dia 02/06/2014, o qual julgará o mérito no dia 04/06/2014 e fará a publicação de sua decisão no dia 13/06/2014 no Jornal Notícias do Município. **5) Deliberações da Mesa Coordenadora:** A Sra. Ilda informa que foi encaminhada à Mesa Coordenadora a minuta da carta que deverá ser enviada à Reunião dos Prefeitos no Consorcio Intermunicipal. A coordenadora enfatiza que não houve tempo hábil para leitura e análise do documento por parte da Mesa Coordenadora, porém acha viável fazer a leitura da mesma para que o pleno tenha conhecimento de seu conteúdo, deixando ao pleno a decisão quanto à deliberação da mesma nesta plenária. A coordenadora faz a leitura do documento em questão, passando na seqüência para a manifestação dos presentes se esta carta será aprovada neste momento. A conselheira Sidnéia informa que este assunto já está pendente há certo tempo, e que proposta da comissão que elaborou o documento, era que o mesmo fosse lido e aprovado nesta plenária, sendo posteriormente encaminhado ao GT Prioridade I no dia 05/06/2014, quando será realizada a próxima reunião do grupo. A conselheira Aparecida destaca que, embora este assunto esteja a algum tempo pendente, é acredita ser importante a presença dos demais membros da Comissão e dos representantes da Comissão Jurídica, os quais estão ausentes neste pleno. Após certa discussão, a plenária é favorável à leitura do documento, contudo a deliberação deverá ser feita em outro momento, após todos tomarem ciência do conteúdo do mesmo. A Sra. Sidnéia sugere que, então neste caso, seja agendada uma reunião extraordinária para aprovação do texto final da Carta aos Prefeitos, sendo observado pelo conselheiro Marcelo que, já há previsão de uma reunião extraordinária para o dia 04/06, caso haja recursos dirigidos ao CMDCA em razão do processo eleitoral. Diante de todo o exposto, a coordenadora propõe que o pleno decida por meio de votação se haverá deliberação do texto final nesta reunião, ou se será agendada reunião extraordinária para deliberação da mesma. Posto em votação é aprovado à realização de reunião extraordinária para aprovação do texto da carta. É sugerido inclusive que o documento seja encaminhado a todos os conselheiros para que tenham ciência do conteúdo da mesma. A Sra. Ilda enfatiza que os conselheiros devem se posicionar favoráveis ou não ao texto proposto, em suas respostas ao e-mail que será enviado pela Secretaria do Conselho, salientando que este documento será objeto de deliberação no dia 04/06/14 em plenária extraordinária deste Conselho. **6) Informes:** **6a) Mudança de endereço do Instituto J. Augusto:** A Sra. Ilda informa que foi protocolado na Secretaria do CMDCA o Ofício nº 29/14 do Instituto J. Augusto, onde informam a mudança de endereço das instalações da Casa Infantil no dia 21/04/14 para a Rua Campos do Jordão nº 69 – Bairro Baeta Neves – SBC. **6b) Resolução CONANDA nº 164/2014:** A Sra. Ilda informa que publicado pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente) a Resolução CONANDA nº 164/2014, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição de programas não

governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional. A Sra. Ilda esclarece que esta resolução será retransmitida aos conselheiros para que tomem conhecimento do assunto, uma vez que esta resolução normatiza a inscrição de programas de aprendizagem e o registro das instituições com este foco de atuação. **6c) Programa Petrobrás Socioambiental:** A Sra. Ilda informa que foi encaminhado ao CMDCA comunicado de RS-RELCOM-SPSUL – 0066/2014 da Petrobrás, que informa a abertura das inscrições para seleção pública Comunidades, destinada a entidades do Terceiro Setor que desenvolva projetos sociais em municípios próximos às Unidades da Petrobrás. A inscrição será de 22 de abril a 04 de junho de 2014. A Secretaria do Conselho já transmitiu a todas as instituições registradas neste Conselho este informe, para que, caso haja interesse, procurem maiores informações junto à Gerência Setorial de Relacionamento Comunitário São Paulo-Sul, visto que a inscrição das propostas deverá ser feita diretamente pela instituição interessada junto à Petrobrás. **6d) Convite – Aldeias Infantis SOS Brasil:** Será realizado no dia 04/06/2014 às 14 horas na Aldeias Infantis SOS Brasil – Centro Social Hermann Gmeiner, o II Ciclo de Atividades em Defesa do Estatuto da Criança e Adolescente. A unidade fica localizada na Estrada Ernesto Zabeu nº 200 – Bairro Tatetos – SBCampo. **7) Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Ilda encerra a reunião às 11 horas e 35 minutos. Eu, Adriana Ciqueira Rodrigues lavrei esta ata, a qual assina juntamente a Sra. Ilda Batista Dias, coordenadora do CMDCA/SBC.

Deliberações

1. Aprovação da Ata 586;
2. Aprovação da renovação de registro da entidade Associação Beneficente Cantinho da MEIMEI, pelo período de 01 (hum) ano, conforme Resolução CMDCa nº 149/2011;
3. Aprovação do aditamento de prazo para execução e autorização de uso de saldo remanescente para o Projeto Direito de Ser II – Lar Escola Jêsue Frantz;
4. Aprovação da realização de reunião extraordinária no dia 04/06/2014 para deliberação do texto final da Carta aos Prefeitos, dentre outros assuntos.

Ilda Batista Dias
Coordenadora do CMDCA/SBC

Adriana Ciqueira Rodrigues
Secretária Executiva do CMDCA/SBC